**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 048/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CPF, reunida extraordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 08 de abril de 2016, considerando a obrigação de apresentação do Relatório de Gestão TCU – Tribunal de Contas da União, referente ao exercício 2015, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações constantes nas Resoluções CAU/BR, e que contemplam os atos de gestão praticados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) durante o exercício de 2015, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a data estipulada para envio do Relatório de Gestão TCU para a Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) do CAU/BR ser dia 11/04/2015, conforme Ofício CAU/BR Nº 02/2016-PR ;

**DELIBEROU:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão TCU para fins de Prestação de Contas do Exercício 2015.

Art. 2º - Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para ciência.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre – RS, 08 de abril de 2016.

**Rômulo Plentz Giralt Fausto Henrique Steffen**

Coordenador Coordenador Adjunto

**Clóvis Ilgenfritz da Silva Joaquim Eduardo Vidal Haas**

Membro Membro